

Ministério da Educação - MEC Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06 CEP 70.040-031 - Brasília, DF

Prezado (a) Senhor (a), ARIANE DE SOUZA STOLFI Coronel Camisão - 308 Vila Gomes São Paulo - São Paulo Brasil 05.590-120

13 de Janeiro de 2019

Processo: PDSE 88881.131506/2016-01

CARTA DE 2ª COBRANÇA DE DOCUMENTOS DE RETORNO

Prezado(a) Ex-bolsista,

Tendo já transcorrido 60 dias do envio da primeira cobrança documental conforme exigências previstas no Termo de Compromisso assinado por ocasião da concessão de sua bolsa de estudos no exterior, informamos que estão pendentes os documentos relacionados abaixo. A partir da data desta carta, a regularização das pendências acima especificadas deverá ser realizada no prazo de 30 dias **improrrogáveis**.

- Parecer do(a) orientador(a) sobre os trabalhos desenvolvidos no exterior
- Parecer do(a) co-orientador(a) estrangeiro(a) sobre os trabalhos desenvolvidos no exterior
- Declaração da coordenação do programa de pós-graduação sobre o seu retorno ao País
- Bilhete eletrônico de retorno
- Cartão de embarque de retorno

Os documentos devem ser digitalizados e encaminhados, **exclusivamente**, em formato PDF, acessado pelo link: https://scba.capes.gov.br/scba.

Cumpre ressaltar que o Relatório Final de Atividades é **imprescindível** para a regularização do seu processo junto à CAPES e deverá ser preenchido e enviado apenas por meio do link: https://linhadireta.capes.gov.br e acessando a aba Questionários.

Ao término do prazo de 30 dias, seu processo será enviado para Auditoria Interna da CAPES, que tomará as providências legais quanto à cobrança de devolução integral dos investimentos públicos feitos pela Capes em sua formação acadêmica.

Atenciosamente.

Adi Balbinot Junior

Adi Balling Juria

Coordenador (a) Geral de Acompanhamento e Monitoramento de Resultados Esta assinatura independe de reconhecimento de firma, por se tratar de documento público

- Art. 19, Inciso II - Constituição Federal do Brasil